

ESTADO DE GOIAS

PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO

PROCESSO ADM.: 2227/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A REF.** Á INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PATRIMONIO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, PARA O ANO 2025.FÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE 088/2025.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de REF. Á INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PATRIMONIO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, PARA O ANO 2025. FÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE 088/2025. do município de CÓRREGO DO OURO , na importância global de 34.166,70 (trinta e quatro mil e cento e sessenta e seis reais e setenta centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a REF. Á INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PATRIMONIO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, PARA O ANO 2025.FÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE 088/2025. do município de CÓRREGO DO OURO .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CÓRREGO DO OURO, 09/04/2025

LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA

Registro Profissional OAB/GO